



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **214/2026**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 001/2026: Revoga os §§ 17 e 18 do artigo 130 da Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 2020, que institui o novo Código Tributário do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.**

À(ao) **Comissões Permanentes**

Despacho

Em razão do encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, procedemos à análise da matéria, tendo emitido o competente Parecer Conjunto nº 007/2026, no qual concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação da proposição, com sugestão de observância quanto aos princípios da anterioridade anual e da anterioridade nonagesimal, nos termos ali fundamentados.

Diante disso, encaminhamos os autos às Comissões Permanentes competentes, para análise e emissão dos respectivos pareceres, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Alfredo Chaves, 18 de março de 2026

Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
00119



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003100310031003A005400

Assinado eletronicamente por **Adriana Peterle** em 18/03/2026 18:08

Checksum: **A390492BA77280FB1CDBB685AA88E00D19EFB4B07CCE02D1586AD950F24A7BFD**

